



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1281/2024

Assunto: Compra de material - kit de insumos para scanner Avison e mini aspirador de pó USB - CD 83/2024

RICARDO ANTONIO ELY
30/04/2024 18:11

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
30/04/2024 18:13

JOAO HENRIQUE CARVALHO D LIMA RIBAS
01/05/2024 13:08

REJANE CARVALHO DONIS
02/05/2024 20:01

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
03/05/2024 14:03

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 2127/2024

CD – 83/2024

2 - Unidade demandante/requisitante:

Memorial da Justiça do Trabalho / Coordenadoria de Material e Logística (CLOG)

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

Macrosolution Comércio Importação e Serviços Ltda. e 3R Informática Ltda.

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de suprimentos para equipamentos de informática: kit (6) de insumos para scanner Avison [Rolo Reverso (2), ADF Roller (2) e Pickup Roller (1)] e mini aspirador de pó USB (6), utilizados pela equipe de digitalização do Memorial.

5 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(X) Sim: ID da Demanda nº SA-41/2024.

6 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-04.

7 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-04 e o Termo de Referência das fls. 92-95 (item 1.2).

8 – Valor da contratação:

R\$ 10.091,40.

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 100), e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante, juntada na fl. 97.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1281/2024

Assunto: Compra de material - kit de insumos para scanner Avision e mini aspirador de pó USB - CD 83/2024

Cabe esclarecer que o orçamento de fls. 37-38 não foi incluído no quadro comparativo de preços considerando a justificativa complementar encaminhada pela unidade requisitante na fl. 98:

“No e-mail de fl. 61 o servidor Maurício informa que o aspirador da marca House Tools, que tem um porte bem inferior e é destinado mais para teclados, não representa a necessidade do Memorial. Relata, também, que o orçamento do primeiro aspirador não acompanhou os dados técnicos fundamentais como potência. Que manteve contato com a empresa para obter uma descrição mais ampla do material e que foi informado que não há mais o aspirador House Tools disponível para venda. Reforça que o aspirador da marca Oivida é o mais indicado para as atividades que o Memorial pretende desenvolver de limpeza dos scanners, seja pelas peças adicionais, seja pela potência. Na fl. 83 o fornecedor que cotou anteriormente o aspirador de menor valor e potência, informa não possuir mais o modelo da marca House Tools e cotou o mesmo modelo dos demais fornecedores.”

9 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.871/2023 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2024, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

10 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 96).

11 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Contratadas cadastradas no SICAF: fls. 102 e 108.

Regularidades fiscais fls. 101-111.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de R\$





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1281/2024

Assunto: Compra de material - kit de insumos para scanner Avision e mini aspirador de pó USB - CD 83/2024

14.976,50 - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**
➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

12 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

13 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

14 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Divisão de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1281/2024
Assunto: Compra de material - kit de insumos para scanner Avision e mini aspirador de pó USB - CD 83/2024

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 83/24 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----	--------	---------	---------------	----------------	-------------

Fornecedor: MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.003.219/0001-68

1	6	KIT	AD8120+ / AD8120U / AD8120P - Kit de Insumos para Scanner Avision, composto pelos seguintes itens: 02 unidades do Rolo Reverso; 02 unidades do ADF Roller; 01 unidade do Pickup Roller. Código AVISION 003-8260-0-SP. Garantia: 03 (três) meses de garantia contra defeitos comprovados de fabricação e à base de troca. Classificação: 3390302500	1.615,00	9.690,00
Total do fornecedor					9.690,00

Fornecedor: 3R INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 90.078.890/0001-47

2	6	PEÇA	Mini aspirador de pó USB 120W. Classificação: 3390302500	66,90	401,40
Total do fornecedor					401,40
Total Geral					10.091,40





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1281/2024

Assunto: Compra de material - kit de insumos para scanner Avison e mini aspirador de pó USB - CD 83/2024

CLC

à SA

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1281/2024

Assunto: Compra de material - kit de insumos para scanner Avison e mini aspirador de pó USB - CD 83/2024

GP
à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se que seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

